

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 1033 / 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/05/2016, o prazo fixado pela Portaria 0576/2016, de 18/03/2016, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.005547/2015-94.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 18 de maio de 2016.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício